

INSTRUÇÃO Nº 09 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 9, §2º do Decreto 37.296 de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de abril de 2023, o prazo estabelecido na Instrução nº 5/2023 - SLU/PRESI ([105999176](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 08, de 15 de fevereiro de 2023, para a Comissão Especial prosseguir com a apuração em causa e apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, objeto do Processo Sigiloso nº 00094-00000963/2023-70, considerando as justificativas constantes do Despacho SLU/PRESI/CEHYDROS ([110251444](#)).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 37 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias do servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023 a contar do dia 29/03/2023, que estavam marcadas para o período de 28/03/2023 a 06/04/2023, por necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso. Processo nº 00094-00002146/2023-56.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 39 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício de 2023, da servidora KARLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 280.959-1, Assessora Especial da Diretoria Adjunta, a contar do período de 11/04/2023 a 19/04/2023. Fica assegurado a servidora o gozo de férias pelos dias suspensos. Processo nº00094-00002478/2023-31.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 42 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, com fundamento no art. 95, incisos II e X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, representantes das unidades desta Autarquia como titulares e suplentes, para, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, atuarem como **proprietários de riscos dos programas de Gestão de Riscos e de Integridade Institucional** no âmbito do SLU:

Unidade	Titular		Suplente	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
DITEC	Henrique Campos A. Oliveira	276.261-7	Fernanda Ferreira de Sousa	278.990-6
	Ranielle Linhares da Silva	276.290-0		
	Pedro Henrique F. C. Magalhães	276.253-6		
	Francisco Antônio Mendes Jorge	273.517-2		
DIAFI	Maria do Rosário de Lima Galeno	281.722-5	Elisangela Gomes Chaves	280.947-8
	Dayanne Verissimo Abrantes	276.152-1		
	Júlio Cesar Camargo	280.948-6		
DILUR	Mayara Menezes Leal Alves	273.568-7	Andrea Rodrigues de Almeida	276.260-9
	Juliana Frutuoso Gomes	276.265-X		
	Gustavo de Oliveira Costa	276.335-4		
	André Luiz Junqueira Guimarães	275.882-2		
	Francilio Ribeiro Junior	276.352-4		
	Vinícius de Abreu Mendonça	276.262-5		
DTI	Wagner Santana	281.415-3	Karoline Vieira dos Santos	278.991-4

PROJU	Thiago Osorio Lucas da Conceição	279043-2	Paulo Teixeira de Abreu	174.388-0
OUVIR	Thiago Viveiros Tibério	279.223-0	Erick Lucas Rodrigues Lopes	282.169-9
ASCOM	Clarissa Queiroz Soares Lindoso	281.414-5	Milton Pereira Barros Filho	281.347-5
ASPLAN	Otávio Gonçalves dos Santos	280.955-9	Duilio Moraes Lemos Júnior	282.652-6
UAI	Luan José Magalhães de Araujo	275.886-5	Keila Godinho Marques Monteiro	282.401-9

Art. 2º Os servidores indicados terão a atribuição de realizar a interlocução entre os servidores responsáveis pelas ações de controle dos riscos identificados e a realização do registro de andamento no Sistema de Auditoria do Distrito Federal – SAEWeb, visando a emissão de relatórios para acompanhamento, apreciação e avaliação do Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 3º Revogar, com efeitos *ex nunc*, a Instrução nº 49, de 18 de agosto de 2022 publicada no Boletim Administrativo nº 37, pág. 2, de 23 de agosto de 2022 ([94056759](#)), e a Instrução nº 10, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 5, pág. 1, de 01 de fevereiro de 2023 ([105123124](#)).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 41 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA**, matrícula nº 276.557-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Chefe da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, nos dias 30 e 31 de março de 2023.

DISPENSAR a servidora **MARGARETE MARCIANO DE FREITAS**, matrícula 83.176-X, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir a Chefe do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **GILMAR VIANA**, matrícula nº 83.758-X, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELISÂNGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL**, matrícula 83.520-X, ocupante do cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, nos dias 15 a 24 de maio de 2023.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZDiretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 7 de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 01/02/2023, página 04, o ato que concedeu Abono de Permanência a RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 82.217-5. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 31/12/2022... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/08/2018 ...".

Na Instrução nº 64 de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 29/09/2021, páginas 4/6, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 82.882-3. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/09/2021... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/12/2020 ...".

Na Instrução nº 25 de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 03/03/2023, páginas 8/9, o ato que averbou o tempo de serviço insalubre de EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1. ONDE SE LÊ: "... compreendido entre os períodos de 01/11/1991 a 17/05/1993... ". LEIA-SE: "... compreendido entre o período de 01/11/1991 a 17/05/1993 ...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZDiretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---